



S.

R.

Informação N°  
Parecer N°  
Proposta N° 75/DA/DRH/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA

Face à inexistência de candidatos admissíveis  
ao procedimento por mobilidade, determino o  
encerramento do mesmo

O Diretor-geral

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

06 de outubro de 2023

6-10-2023

Processo: 080.05.01.03

Assunto: CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

Referência:

Ao

Contra-Almirante

Diretor-geral do Instituto Hidrográfico

1. Submete-se à apreciação de V. Exa. a inexistência de candidatos admissíveis para Técnico Superior no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Geologia Marinha, referente à Oferta publicitada na Bolsa Emprego Público (BEP) com o n.º OE202307/0975 de 24JUL23
2. Face ao exposto propõe-se a cessação do referido procedimento por Mobilidade.

O DIRETOR DE APOIO,

José Manuel Moreira Pinto  
Capitão-de-mar-e-guerra